

SINOPSE NORMATIVA DA FIEB – 002/2025

Normas publicadas nos dias 28 de dezembro de 2024 e 08 de janeiro de 2025, no Diário Oficial do Estado da Bahia - DOE.

Decretos - Situação de Emergência

Os Decretos nº 23.321/2024 e 23.322/2024 homologam os respectivos Decretos Municipais que declararam “Situação de Emergência” nos municípios de Quijingue e Casa Nova com prazo de 180 dias, devido aos danos decorrentes das estiagens. Estes Decretos entram em vigor na data de sua publicação (28/12/2024), retroagindo seus efeitos a 08/10/2024 e 16/10/2024, respectivamente, e vigerão pelo prazo de 180 dias.

Resolução AGERBA 01/2025 - Reajuste Tarifas de Gás Refinaria e Termelétrica

Reajuste em 16,59% as Tarifas do Serviço de Movimentação de Gás (TMOV) para os serviços locais de gás canalizado, aplicáveis ao Segmento Industrial - Subsegmento Refinaria e ao Segmento Termelétrico. Esta norma entra em vigor na data da sua publicação, 08/01/2025.

Resolução AGERBA 02/2025 - Reajuste Tarifas de Gás Matéria-Prima Fertilizante

Reajuste em 16,59% as Tarifas do Serviço de Movimentação de Gás (TMOV) para o Segmento Industrial/Subsegmento Matéria-Prima Fertilizantes. Esta norma entra em vigor na data da sua publicação, 08/01/2025.

Portaria SEMA 002/2025 - Regimento Interno da Comissão Tripartite do SISNAMA

A Portaria aprova o Regimento Interno da Comissão Tripartite Estadual (CTE) do estado Bahia. A Comissão tem com objetivo promover o diálogo institucional entre os entes federados com vistas a gestão compartilhada e descentralizada entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como à promoção do fortalecimento e estruturação do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA). Esta norma entra em vigor na data da sua publicação, 08/01/2025.